




Protocolo dos Ofícios nºs 2193 e 2248 a 2254 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 15:35

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 8 anexos (3 MB)

Ofício 2193_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2249_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2248_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2251_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2250_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2252_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2254_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2253_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
2193	IND	0620	Sílvio Zancanaro
2248	IND	0691	Oscar Gutz
2249	IND	0788	Sargento Carlos Henrique de Lima
2250	PIC	0222	Matheus Cadorin
2251	IND	0796	Antídio Aleixo Lunelli
2252	IND	0784	Neodi Saretta
2253	IND	0790	Napoleão Bernardes
2254	IND	0811	Nilso Berlanda

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.